



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO AINDA MELHOR



LEI ORDINÁRIA Nº. 1.359/2013.

Denomina Rua Francisco Pereira Neco “Chico Neco” em nosso Município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Francisco Pereira Neco “Chico Neco” a Rua sem denominação oficial, com início á CE – 386, lateral esquerda do edifício Geor Art, interligando o bairro Nova Esperança aos outros bairros da cidade, conforme planta de situação em anexo.

Art. 2º. Fica o Chefe do poder Executivo Municipal de Farias Brito – Ceará autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL